

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 353, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14h (quatorze horas),
2 reuniram-se remotamente, via plataforma *online google meet*, os seguintes conselheiros e
3 participantes: Adriana Lamin (SMS), João Júlio da Rosa Junior (SMMPA), Nizar Amin
4 Shihadeh (Associação João Paulo II), Rafael Arns Stobbe (SMAS), Maiara Duarte (Conselho
5 Comunitário Alto Aririu), Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori (CERENE), Caio Vinícius
6 Soares Dorigoni (FMEC), Raquel Petri (SME), Claudia Regina de Amorim Santos (Associação
7 Pró-Brejaru), Ana Rubia Raulino (APAE), Conselheiros Tutelares: Djonattan Palhano da Silva
8 Balsius e Maria Madalena Castilho de Souza, Secretaria Executiva do CMDCA: Luciana Maria
9 May e Eriane Martins. **ABERTURA**. Constatado quórum, o presidente Sr. Nizar Amin Shihadeh
10 procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os participantes. Na sequência foi
11 realizada leitura da Ata da 352ª reunião ordinária do CMDCA referente ao mês de junho/2021 e
12 Ata Extraordinária referente ao mês de julho. O conselheiro João Júlio sugeriu retirar o nome da
13 empresa responsável pela manutenção de sistemas Online da Gestão Pública (linha 16), citada na
14 Ata Ordinária. Após alterações as Atas foram aprovadas por unanimidade. **Justificativa de**
15 **ausência**: Não houve justificativa de ausência. Dando continuidade com a presente plenária
16 passou-se a palavra as seguintes comissões: **Comissão de Orçamento e Finanças** – A comissão
17 se reuniu no dia 20 de julho do corrente, por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet)
18 e analisou os Balancetes financeiros do FIA referente aos meses de março e abril de 2021 e
19 verificou que não consta a destinação do recurso do FIA para despesa com manutenção de
20 sistemas Online de Gestão Pública, como de praxe vinha sendo apresentado pela Contabilidade
21 do município, e não havendo nada que desabone as presentes peças, na visão da respectiva
22 Comissão, foi emitido parecer favorável a sua aprovação, submetendo à apreciação e aprovação
23 final, do plenário do CMDCA. **DECISÃO DO PLENÁRIO**: Aprovação por unanimidade.
24 Ainda sobre este assunto foi solicitado ao Secretário da SMAS através do Memorando
25 59.037/2021, os balancetes financeiros, meses de maio e junho. Recebida cópia da Lei de
26 Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, do FIA, para análise, e aprovação do Conselho. A
27 comissão solicitou uma reunião com o Matheus da contabilidade a fim de esclarecer alguns itens
28 da LDO e participaram os conselheiros João Júlio, Adriana Morsolotto e a secretária executiva
29 Eriane. Informou o conselheiro João Júlio, que conforme explanado pelo representante da
30 contabilidade, em uma breve explanação do que é a LDO e acrescenta que todas as ações do
31 governo, tais como manutenção dos serviços e novos investimentos devem estar
32 obrigatoriamente contemplados na respectiva peça orçamentária para que possam ser executadas,
33 e destacou que o poder Legislativo é o responsável pela apreciação e aprovação, final. Na
34 sequência as conselheiras Ana Rubia e Giselle disseram estar esclarecidas, e a comissão
35 deliberou estar de acordo com o contido na referida peça orçamentária. Diante do exposto a
36 comissão submete à apreciação e deliberação do Plenário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias-
37 LDO 2022, do FIA. **DECISÃO DO PLENÁRIO**: Aprovação por unanimidade. Foi informada a
38 comissão, sobre o recebimento das seguintes doações ao FIA: em 21/06/2021- R\$13.369,00-
39 doador Auto Pista Litoral Sul (recibo nº5); em 23/06/2021- R\$20.687,00- doador
40 VIAPAULISTA (recibo nº6); em 25/06/2021- R\$67.564,00- doador Concessionária de
41 Rodovias do Interior Paulista S/A (recibo nº7). Referente ao Balancete Financeiro da entidade
42 CADI – Esclarece a comissão que não possui competência para apreciação e aprovação do
43 Balancete de qualquer entidade cadastrada junto ao CMDCA, e que para essa aprovação a
44 entidade, conforme cada estatuto deve apresentar ao respectivo Conselho Fiscal. No tocante ao
45 recebimento do balancete junto ao CMDCA, para constar ao pedido de registro e/ou renovação
46 do cadastro da entidade perante o CMDCA, a comissão entende como mero ato formal de
47 entrega de documentação, considerando entregue, devendo a secretaria anexar a pasta de registro
48 e/ou renovação, após deliberação em plenária. **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 353, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

49 **Formação** - Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão de Normas, Regulamentos e**
50 **Inscrições** – A comissão se reuniu no dia 13 de julho do corrente, por meio de videoconferência
51 (aplicativo Google Meet) e analisou os seguintes documentos: 1- Recebida e analisada a lista dos
52 acolhidos Abrigo Inovar, em relação aos meses de maio e junho. 2- Conselho Comunitário
53 Jardim Eldorado- a comissão constatou que o registro está vencido desde setembro e foram
54 realizadas tentativas de contato através de telefone e e-mail, porém sem sucesso. No dia 20 de
55 julho, os membros da comissão: Ana Paula e Caio realizaram visita “in loco”, a fim de verificar
56 se a entidade continua em funcionamento e se a mesma atende os critérios para renovação do
57 registro. Segundo informações recebidas, atualmente funciona uma escola da Prefeitura e não
58 creche. A informação foi confirmada pela Secretaria Municipal de Educação através do
59 memorando n. 60.410/2021. 3- Visando desburocratizar e facilitar o pedido de renovação de
60 registro das entidades, a comissão simplificou a exigência de documentos, a saber: balanço
61 financeiro, requerimento de renovação do registro, plano de trabalho e relatório. E submete à
62 apreciação e deliberação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade,
63 com a ressalva de que, caso haja alteração nos demais documentos, estes deverão ser
64 apresentados, para atualização junto ao conselho. 4- A entidade CADI apresentou o Balancete
65 Financeiro e a comissão constatou que o mesmo estava assinado pelo contador e presidente da
66 referida entidade e deu parecer prévio favorável à aprovação de renovação do registro. Ainda
67 sobre o Balancete Financeiro, a comissão sugeriu encaminhar para vistas da Comissão de
68 Finanças, posteriormente apreciação e aprovação do Plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**
69 Aprovado por unanimidade a renovação de registro da entidade CADI. 5- Após análise do
70 Regimento Interno CMDCA a comissão sugeriu as seguintes alterações: 1) extinguir o §2º, do
71 Art. 6º “O conselheiro que já tenha sido eleito (a) pela segunda vez consecutiva, governamental
72 ou não governamental, não poderá participar do processo eleitoral enquanto candidato para um
73 terceiro mandato seguido, mesmo que representando outra entidade e/ou seguimento”, pois
74 segundo a comissão, muitos servidores que são indicados com frequência participam
75 efetivamente e contribuem para o fortalecimento do conselho. 2) acrescentar ao Art. 11 a
76 seguinte redação que já fazia parte do regimento interno anterior, a saber: “O conselheiro
77 substituído não poderá ser reconduzido pelo Poder Público ou pela entidade que representa,
78 devendo ser indicado substituto no prazo máximo de quinze dias”. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**
79 Aprovado por unanimidade as propostas de alteração. 6- Registro vencido Conselho Comunitário
80 Jardim Eldorado- os conselheiros Ana e Caio realizaram visita “in loco” na entidade, porém o
81 local estava fechado. Segundo informações obtidas com a coordenadora da UBS Jardim
82 Eldorado, estava funcionando normalmente até sexta e que provavelmente entraram em férias.
83 Ainda sobre este assunto, a conselheira Ana recebeu informação de um servidor da SME que no
84 local agora funciona uma escola, chamada Pequeno Príncipe. Informação que foi confirmada
85 pela Secretária Municipal de Educação através do memorando n. 60.410/2021. **Comissão de**
86 **Apoio ao Conselho Tutelar-** A comissão se reuniu no dia 05 do corrente, tendo a participação
87 de alguns conselheiros tutelares e foi discutido os seguintes itens: **1-** Recebida e analisada Escala
88 dos CTs, mês de julho. **2-** As conselheiras tutelares do Semear reforçaram a necessidade de mais
89 suplentes. Relataram ainda que o Conselheiro Tutelar Valmor terá nova audiência somente em
90 dezembro. Como prevenção, novo edital deveria ser aberto agora, visto que o mesmo é
91 demorado para finalizar. A comissão está de acordo para abertura de novo edital e será criada
92 uma comissão na próxima Plenária do CMDCA. A Conselheira Tutelar Ariana comentou que
93 está realizando outro processo e provavelmente saíra até final de julho. As conselheiras tutelares
94 do Semear disseram que estão pegando férias, conforme a necessidade de cada uma. Em relação
95 à baixa adesão ao cargo de Conselheiro Tutelar, as conselheiras do Semear sugeriram uma
96 movimentação do CMDCA junto ao executivo e o Caio disse que o ideal é solicitar o reajuste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 353, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

97 salarial, proposta a ser pensada e enviada, assim que passar essa situação de pandemia.
98 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Ficou acordado que o edital será elaborado pela Comissão de
99 Apoio ao CT. 2- Ariana ressaltou ainda, sobre o problema do chip do celular que em certos
100 bairros do município como na Região do Sul, fica sem sinal para fazer ou receber ligações, assim
101 os conselheiros quando saem para atendimentos nos bairros do Sul ficam incomunicáveis. A
102 comissão sugere solicitar a possibilidade de troca da operadora OI para Vivo. **DECISÃO DO**
103 **PLENÁRIO:** Não houve deliberação sobre a troca de chip. 3- Foram realizados orçamentos para
104 a Capacitação dos CTs em relação ao manuseio e alimentação do SIPIA CT WEB - Sistema de
105 Informações para a Infância e Adolescência. O conselheiro João Júlio sugeriu o envio aos
106 conselheiros tutelares, das metodologias apresentadas pelas empresas, para verificarem se estas
107 contemplam a necessidade dos CTs. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovada a sugestão por
108 unanimidade, com prazo de resposta até dia 12 do corrente. **Comissão de Comunicação,**
109 **Divulgação e Captação de Recursos** – Não houve reunião online, porém foi criado novamente
110 o perfil do CMDCA no Instagram e realizada uma postagem referente ao aniversário do ECA (31
111 anos). **Outras deliberações/informações relevantes - 1) Minuta do Edital de Chamamento**
112 **Público-** A secretária executiva Eriane informou que o parecer favorável da Procuradoria Geral
113 do Município e Controle Interno. A comissão irá realizar as alterações necessárias ao edital e
114 fazer a publicação. **2) O Conselho Tutelar Proteção** solicita reunião com toda a rede de proteção
115 do Município, sobre implantação do SIPIA CT (memorando n. 58.084/2021). O Conselheiro
116 Tutelar Djonattan disse que a ideia da reunião é verificar se há conhecimento da rede de atenção
117 e proteção à criança e ao adolescente de Palhoça, sobre a implementação no município do
118 Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência-SIPIA CT, a fim de garantir junto à
119 gestão municipal o pleno funcionamento do SIPIA CT nos Conselhos Tutelares. Disse que o
120 sistema possui documentos prontos para uso dos Conselheiros Tutelares para envio aos
121 responsáveis pela execução das medidas de proteção (SGD), que as requisições de serviços
122 públicos estão sendo enviadas aos e-mails cadastrados para acessar com código Token, porém
123 devido à falta de acesso ocorre expiração da chave eletrônica. Visto que, é emitida ao Conselho
124 Tutelar uma mensagem automática sobre o recebimento do documento. **3) O Conselho Tutelar**
125 **Semear** enviou Ofício 301/2021 (memorando n. 59.890/2021) solicitando aprovação para
126 participação de 2 CTs no 11º Congressul no Rio Grande do Sul. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**
127 Será deliberado posteriormente o envio da programação do evento. **Documentos recebidos:**
128 Ofício CEDCA nº 069/2021- Convida a assistir à solenidade de Adesão ao Pacto Nacional pela
129 Primeira Infância, que acontecerá por ocasião do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira
130 Infância – Região Sul, das 9h às 10h30min, no dia 19 de agosto de 2021. **Documentos enviados:**
131 Ofício 34 ao MP, Ofício 35 à SMAS (Memorando n. 50.610), Ofício 36 à Vara da Infância e
132 Juventude– informando nome do novo Presidente do CMDCA. Memorando n. 60.121 à Diretoria
133 Executiva de Controle Interno (DECI)- encaminha Resolução CMDCA nº 17/2021 para
134 atualização da Portaria n. 004, de 22 de abril de 2021. Ofício 37 à Sra. Ismênia – solicitando
135 indicação de representantes da Secretaria de Finanças para compor o CMDCA. Ofício 38/2021
136 ao MP – resposta ao ofício 408/2021/01PJ/PAL- ref.: IC nº 06.2020.00004296-4- que presta
137 esclarecimentos sobre a Comissão de Seleção e Julgamento e Edital de Chamamento Público.
138 **Publicações Efetuadas:** RESOLUÇÃO Nº 12-2021 – aprovação dos Balancetes Financeiros do
139 FIA, referente aos meses de janeiro e fevereiro (publicado no DOM em 13/07). RESOLUÇÃO
140 Nº 13-2021 – aprovação do Plano Plurianual PPA do FIA-Quadriênio 2022-2025 (publicado no
141 DOM em 13/07). RESOLUÇÃO Nº 14-2021 – nomeia novo presidente do CMDCA (publicado
142 no DOM em 22/07). RESOLUÇÃO Nº 15-2021 – substituição de representante da Secretaria
143 Municipal de Assistência Social – SMAS, neste Conselho, para o Mandato 2020/2022, que passa
144 a ter a seguinte composição: Titular: Rafael Arns Stobbe (publicado no DOM em 22/07).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 353, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

145 RESOLUÇÃO N° 16-2021 – substituição de representante da Secretaria Municipal de Educação
146 – SME, no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e
147 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, que passa a ter a seguinte composição:
148 Sabrina de Freitas Fernandes (publicado no DOM em 22/07). Nada mais havendo a tratar, foi
149 encerrada a reunião com os agradecimentos de participação aos presentes e solicitando a mim,
150 Secretária Executiva para que lavrasse a presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada
151 por mim e pelos demais Conselheiros participantes. Palhoça, 2 de agosto de 2021.

Adriana Lamin _____
Ana Rubia Raulino _____
Caio Vinícius Soares Dorigoni _____
Claudia Regina de Amorim Santos _____
Djonattan Palhano da Silva Balsius _____
Eriane Martins _____
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori _____
João Júlio da Rosa Junior _____
Luciana Maria May _____
Maiara Duarte _____
Maria Madalena Castilho de Souza _____
Nizar Amin Shihadeh _____
Rafael Arns Stobbe _____
Raquel Petri _____